

Ofício 044/2018/SAS.UAF

Joinville, 11 de Abril de 2018.

Assunto: Encaminha em substituição ao Ofício nº 38/2018 o Plano de Aplicação do FMDCA – LDO 2019 para deliberação deste Conselho

Prezado Senhor:

Encaminhamos para análise e deliberação deste conselho o plano de aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA relativo a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019 contemplando as alterações propostas na reunião da Câmara Setorial do FIA nesta data.


Solicitamos a análise e emissão de deliberação em forma de Resolução acerca das referido plano de Aplicação. Pedimos a gentileza de efetuar a apreciação o mais rápido possível, tendo em vista a Unidade de Orçamento da Secretária de Administração e Planejamento – SAP.UOR estabeleceu como data limite 10/05/2018 para protocolarmos todas as peças orçamentárias da SAS e Fundos para que possam encaminhar para Câmara de Vereadores.

Sem mais para o momento agradecemos a colaboração,

Atenciosamente,



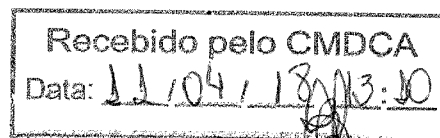
Wagner Ferreira de Oliveira  
Secretário



Ana Damaris Tomelin Andryeiak  
Gerente da Unid. de Adm. e Finanças

A/C Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente





Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente - Aracaju - SE

# PLANO DE APLICAÇÃO

## LDO 2019

# FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deyvid Inácio Espindola  
Presidente do CMDCA

RECEITA LDO

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

PLANO DE APLICAÇÃO LDO 2019

ANEXO I – ESTIMATIVA RECEITA



Divisão Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - Curitiba - PR

RECEITA	FONTE	2019
Rendimentos bancários	209	R\$ 135.000,00
Transferências de instituições privadas – imposto de renda	209	R\$ 358.800,00
Transferências de pessoas físicas – imposto de renda	209	R\$ 6.000,00
Restituições Diversas	209	R\$ 200,00
Transferências Financeiras - PMJ	100	R\$ 105.000,00
Rendimentos bancários	100	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 608.000,00</b>
<b>Resumo Fonte 0100</b>		<b>R\$ 108.000,00</b>
<b>Resumo Fonte 0209</b>		<b>R\$ 500.000,00</b>

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
 PLANO DE APLICAÇÃO LDO 2019 - ANEXO II - FIXAÇÃO DA DESPESA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA									
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA									
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA									
FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
SUB-FUNÇÃO: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
CÓDIGO DO PROGRAMA: 08 - GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS									
AÇÕES VOLTADAS PARA GARANTIR, PROMOVER E DEFENDER OS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, AGINDO JUNTO À SOCIEDADE E AOS GRUPOS PÚBLICOS PARA QUE A CRIANÇA E O ADOLESCENTE ESTEJAM A SALVO DE QUALQUER FORMA DE NEGLIGÊNCIA, DISCRIMINAÇÃO, EXPLORAÇÃO, CRUELDADE E OPRESSÃO, PROPRIE E GARANTIR UMA POLÍTICA COMPATÍVEL COM AS SUAS NECESSIDADES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PROPORCIONANDO LHEIS OPORTUNIDADES E FACILIDADES POR LEI OU POR OUTROS MEIOS, A FIM DE LHEIS FACILITAR O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, MENTAL, MORAL, ESPIRITUAL E SOCIAL EM CONDIÇÕES DE LIBERDADE E DIGNIDADE.									
PROBLEMA:									
PÚBLICO-ALVO: CRIANÇAS E ADOLESCENTES									
CÓDIGO DA AÇÃO: 2.002326 - APOIO POLÍTICO DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA									
OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR E FORTALECER AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, VISANDO GARANTIR OS SEUS DIREITOS									
NOME DO INDICADOR: NÚMERO DE RESOLUÇÕES PUBLICADAS NO ANO									
Dotação: 42.01.08.243.08.2.002326.3.3.90 - Fonte 0100 - Código Reduzido:									
Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PRAZO	RESPONSÁVEL	FONTE	NATUREZA	LDL 2019	ELEMENTO	PLANEJAMENTO DA DESPESA	DETALHAMENTO
1	Contratar serviços de passagens aéreas e rodoviárias para garantia de participação de conselheiros municipais de direitos, conselheiros tutelares, servidores da Secretaria Executiva nos eventos voltados para as políticas das crianças e adolescentes fora do município de Joinville e pagamento de passagens de palestrantes que não cobraram para palestrar. Sendo 40% para passagens rodoviárias e 60% para aéreas podendo ser utilizado 100% em uma ou outra.	12 meses	CMDCA e Gerência da Unidade de Administração e Finanças	100	3.3.90	R\$ 11.800,00	33 - Passagens e Desp. Locomoção		
2	Contratar serviços transporte/ traslado (van para 15 passageiros) para garantia de participação dos conselheiros e/ou seus convidados nos eventos voltados para as políticas das crianças e adolescentes fora do município de Joinville.	12 meses	CMDCA e Gerência da Unidade de Administração e Finanças	100	3.3.90	R\$ 9.600,00	33 - Passagens e Desp. Locomoção		
3	Disponibilizar diárias para custear despesas dos conselheiros municipais de direitos, conselheiros tutelares, servidores da Secretaria Executiva e motoristas durante a participação de ações e eventos do CMDCA e eventos voltados a política da criança e do adolescente fora do município de Joinville.	12 meses	CMDCA e Gerência da Unidade de Administração e Finanças	100	3.3.90	R\$ 12.000,00	14 - Diárias Civis		
4	Divulgação das ações do CMDCA, do FIA e da política da criança e adolescente do município de Joinville incluindo serviços e materiais gráficos: elaborar e confeccionar material de divulgação; posters e ou banners dos projetos, flyers, divulgar a conferência Municipal, divulgar através de tv, rádio, folders, outdoor; Reproduzir e distribuir o diagnóstico social da criança e do adolescente.	Janeiro a Dezembro	CMDCA, Gerência da Unidade de Administração e Finanças e SECOM	100	3.3.90	R\$ 35.000,00	30 - Material de Consumo 36 - Outros Serv. Terc. - P. Física 39 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica		Fica aprovado o detalhamento das despesas em conformidade com a Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina de acordo com o que preconiza a política dos direitos da criança e do adolescente.
5	Contratar serviços de terceiros, consultoria, comunicação e marketing, no que tange a eventos e as necessidades de elaboração, organização, confecção, divulgação, propagação, produção de material gráfico (meio físico e digital) conforme necessidades oriundas de qualquer matéria pertinente a política da criança e adolescente, priorizando-se o Diagnóstico Social e o FIA.	Janeiro a Dezembro	CMDCA, Gerência da Unidade de Administração e Finanças e SECOM	100	3.3.90	R\$ 23.300,00	30 - Material de Consumo 35 - Serviços de consultoria 36 - Outros Serv. Terc. - P. Física 39 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica		
6	Contratar serviços de terceiros para ministrar cursos ou inscrição em cursos objetivando a capacitação dos profissionais da rede de atendimento na área da infância e adolescência e de conselheiros de direito e tutelares.	Janeiro a Dezembro	CMDCA e Gerência da Unidade de Administração e Finanças	100	3.3.90	R\$ 9.200,00	36 - Outros Serv. Terc. - P. Física 39 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica		
7	Aquisição de materiais de Consumo e Contratação de Serviços em Geral destinado ao custeio de palestrantes com alimentação, hospedagem e traslado de pessoas que venham gratuitamente prestar serviços ao CMDCA.	Janeiro a Dezembro	CMDCA e Gerência da Unidade de Administração e Finanças	100	3.3.90	R\$ 7.000,00	30 - Material de Consumo 33 - Passagens e Desp. Locomoção 36 - Outros Serv. Terc. - P. Física 39 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica		
8	Tarifas bancárias incidentes sobre operações financeiras diversas	Janeiro a Dezembro	CMDCA e Gerência da Unidade de Administração e Finanças	100	3.3.90	R\$ 100,00	39 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica		
						<b>R\$ 108.000,00</b>			